



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

PREF. MUN. DE VITÓRIA DO
MEARIM - MA
Folha nº 002222
Proc. Adm.: 0401/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1005.322/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0401/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº
1005.322/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O(A)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; E A EMPRESA
POTENCIAL EMPREENDIMENTOS E CIA LTDA.**

A Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim, Estado do Maranhão por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, sediada na Avenida Carlos Raimundo Figueiredo, s/n, Bairro Manijituba, CEP 65.350-000 - Vitória do Mearim - MA, **sob CNPJ: 14.070.963/0001-76**, neste ato representada pelo **Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim, a Senhor TECIO BRUNO E SILVA MACIEL, portador do CPF/MF nº 053.284.443-29**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **POTENCIAL EMPREENDIMENTOS E CIA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **48.532.614/0001-40**, sediado(a) na R Jorge Moises S/N, Bairro: Novo, CEP: 65.350-000, Cidade: Vitoria do Mearim: Maranhão, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **LUZENILDO ANDRADE FERNANDEZ**, Portador do RG, sob o nº. 000116688699-6, e **CPF nº 012.017.723-46**, tendo em vista o que consta no Processo nº **0401/2023** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 003/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

LUZENILDO
ANDRADE
FERNANDES:0
1201772346

Assinado de forma digital
por LUZENILDO ANDRADE
FERNANDES:01201772346
Dados: 2023.05.10
15:06:01 -03'00'

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é ao **Fornecimento de materiais de construção, elétrico e hidráulico, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	MARCA	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VL. UNT	VL. TOTAL
MATERIAL HIDRAULICO						
3	ASTRA	SPUD INTERNO- BOLSA P/ VASO	32	UND	R\$ 3,10	R\$ 99,20
5	GERDAU	PARAFUSO C/ BUCHA Nº 10 P/ VASO	66	UND	R\$ 4,63	R\$ 305,58
6	ASTRA	SIFONADO TIPO GARGANTA	57	UND	R\$ 7,71	R\$ 439,47
7	ASTRA	VÁLVULA PVC DE 25 MM P/ LAVATORIO	41	UND	R\$ 3,48	R\$ 142,68
8	ASTRA	VÁLVULA DE 40 MM P/ CUBO INOX	9	UND	R\$ 12,33	R\$ 110,97
9	LORENZETTI	TORNEIRA CROMADA DE PÉ DE 20 MM	15	UND	R\$ 19,26	R\$ 288,90
11	LORENZETTI	TORNEIRA PLÁSTICA BRANCA LONGA DE 20 MM	9	UND	R\$ 11,56	R\$ 104,04
13	LORENZETTI	TORNEIRA CROMADA CURTA P/ TANQUE	27	UND	R\$ 9,25	R\$ 249,75
14	LORENZETTI	TORNEIRA P/ GELAGUA	6	UND	R\$ 7,71	R\$ 46,26
17	LORENZETTI	TORNEIRA DE PAREDE CROMADA	17	UND	R\$ 42,35	R\$ 719,95
18	LORENZETTI	TORNEIRA DE PAREDE PLÁSTICA	19	UND	R\$ 26,95	R\$ 512,05
19	LORENZETTI	GAXETA P/ TORNEIRA DE 20 MM	19	UND	R\$ 3,00	R\$ 57,00
20	KRONA	REGISTRO PVC DE PRESSÃO DE 20 MM PVC	13	128	R\$ 18,49	R\$ 240,37
23	KRONA	REGISTRO PVC DE GAVETA DE 25 MM	6	UND	R\$ 16,94	R\$ 101,64
24	KRONA	REGISTRO PVC DE ESFERA DE 50MM	5	UND	R\$ 23,10	R\$ 115,50

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

25	KRONA	REGISTRO PVC DE ESFERA DE 60 MM	5	UND	R\$ 26,94	R\$ 134,70
28	KRONA	JOELHO LISO DE 25 MM	42	UND	R\$ 3,08	R\$ 129,36
32	KRONA	JOELHO LR DE 50 MM	9	UND	R\$ 5,39	R\$ 48,51
36	KRONA	TEE PVC 20 MM	35	UND	R\$ 0,94	R\$ 32,90
38	KRONA	TEE PVC 32 MM	12	UND	R\$ 1,93	R\$ 23,16
40	KRONA	TEE SOLD. BRANCO DE 40 MM	19	UND	R\$ 3,08	R\$ 58,52
41	KRONA	TEE SOLD. BRANCO DE 50 MM	26	UND	R\$ 4,24	R\$ 110,24
47	AMANCO	ADAPTADOR FRANGE DE 25 MM	11	UND	R\$ 7,70	R\$ 84,70
49	TIGRE	RALO SECO	9	UND	R\$ 9,25	R\$ 83,25
51	PLASTUBOS	LUVA LR DE 20 MM	26	UND	R\$ 3,09	R\$ 80,34
53	PLASTUBOS	LUVA LISA DE 25 MM	35	UND	R\$ 2,05	R\$ 71,75
54	PLASTUBOS	LUVA LISA DE 32 MM	19	UND	R\$ 3,00	R\$ 57,00
56	PLASTUBOS	LUVA UNIÃO DE 20 MM	9	UND	R\$ 3,86	R\$ 34,74
57	PLASTUBOS	LUVA UNIÃO DE 25 MM	8	UND	R\$ 3,86	R\$ 30,88
58	PLASTUBOS	LUVA UNIÃO DE 32 MM	8	UND	R\$ 4,63	R\$ 37,04
59	PLASTUBOS	LUVA UNIÃO DE 50 MM	5	UND	R\$ 13,87	R\$ 69,35
63	CELITE	PIA P/ LAVATÓRIO MÉDIO LOUÇA	15	UND	R\$ 92,38	R\$ 1.385,70
64	CELITE	PIA DE FIBRA DE 120 CM	6	UND	R\$ 57,74	R\$ 346,44
70	CENSI	VEDA VASO	26	UND	R\$ 11,56	R\$ 300,56
71	DECA	TAMPA PLÁSTICA P/ VASO BRANCA	57	UND	R\$ 23,10	R\$ 1.316,70
72	DECA	CHUVEIRO PVC BRANCO	25	UND	R\$ 9,76	R\$ 244,00
74	TIGRE	CANO ESGOTO MARROM DE 40 MM	9	VARA	R\$ 71,60	R\$ 644,40
75	TIGRE	CANO ESGOTO MARROM DE 32 MM	19	VARA	R\$ 44,66	R\$ 848,54
78	TIGRE	CANO ÁGUA BRANCO DE 40 MM	19	VARA	R\$ 34,65	R\$ 658,35
83	TIGRE	FITA VEDA ROSCA 10 METRO	52	UND	R\$ 2,00	R\$ 104,00
85	POLYTUBOS	TUBO DE SILICONE DE 75 G	19	UND	R\$ 4,63	R\$ 87,97
86	LORENZETTI	VELA P/ FILTRO DE PIA	19	UND	R\$ 15,41	R\$ 292,79
87	LORENZETTI	VELA PARA FILTRO INDUSTRIAL PF 200 E	35	UND	R\$ 34,65	R\$ 1.212,75
94	CELITE	BACIA SANITÁRIA BRANCA (COMUM)	17	UND	R\$ 115,47	R\$ 1.962,99

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

95	ASTRA	REPARO P/ CX DE DESCARGA ACOPLADA	17	UND	R\$ 6,17	R\$ 104,89
97	ASTRA	ARMÁRIO COM ESPELHO PARA BANHEIRO	3	UND	R\$ 57,74	R\$ 173,22
98	ASTRA	DISPENSE PARA SABONETE LIQUIDO	19	UND	R\$ 53,89	R\$ 1.023,91
99	ASTRA	DISPENSE PARA PAPEL TOALHA	19	UND	R\$ 46,20	R\$ 877,80
101	ASTRA	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTE	6	UND	R\$ 107,77	R\$ 646,62
103	ASTRA	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL DE BRONZE	3	UND	R\$ 29,26	R\$ 87,78
MATERIAL ELETRICO						
106	FERRARI	BOMBA PERIFERICA 1/2CV BIVOLT FERRARI	2	UND	R\$ 567,84	R\$ 1.135,68
107	FERRARI	BOMBA PERIFERICA 1CV AUTOASP BIVOLT FERRARI	2	UND	R\$ 743,80	R\$ 1.487,60
126	LEÃO	BOMBA SUBMERSA 3 POL. 1,0CV 220V C/ PAINEL - LEÃO	1	UND	R\$ 2.855,14	R\$ 2.855,14
130	TASCHIBRA	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 40	85	UND	R\$ 34,65	R\$ 2.945,25
131	TASCHIBRA	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 20	85	UND	R\$ 19,25	R\$ 1.636,25
133	TASCHIBRA	LÂMPADA FLUORESCENTE LED DE 15	41	UND	R\$ 18,47	R\$ 757,27
134	TASCHIBRA	LÂMPADA ELETRÔNICA DE 20	137	UND	R\$ 16,94	R\$ 2.320,78
135	TASCHIBRA	LÂMPADA ELETRÔNICA DE 25	137	UND	R\$ 19,25	R\$ 2.637,25
136	TASCHIBRA	LÂMPADA ELETRÔNICA DE 36	81	UND	R\$ 21,55	R\$ 1.745,55
137	TASCHIBRA	LÂMPADA DE EMERGÊNCIA DE 45 LD	19	UND	R\$ 24,64	R\$ 468,16
139	FAME	CALHA TUBULAR FLUORESCENTE 1X40 COMPLETA	17	UND	R\$ 23,10	R\$ 392,70
140	FAME	CALHA TUBULAR FLUORESCENTE 1X20 COMPLETA	17	UND	R\$ 19,25	R\$ 327,25
141	FAME	CALHA TUBULAR FLUORESCENTE 2X20 COMPLETA	17	UND	R\$ 30,79	R\$ 523,43
142	MG	REATOR ELETRÔNICO 2X40 WOLTS	113	UND	R\$ 26,94	R\$ 3.044,22
147	LORENZETTI	CAPACITOR DE PARTIDA DE 2.5 UF	41	UND	R\$ 3,48	R\$ 142,68

**LUZENILDO
ANDRADE
FERNANDES:**
01201772346

Assinado de forma digital por
LUZENILDO ANDRADE
FERNANDES:01201772346
Dados: 2023.05.10 15:06:30 -03'00'



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO
MEARIM - MA.

Folha nº 102226

Proc. Adm.: 0401/2023

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

148	LORENZETTI	CAPACITOR DE PARTIDA DE 9 UF	25	UND	R\$ 6,21	R\$ 155,25
150	FAME	INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO	65	UND	R\$ 7,71	R\$ 501,15
151	FAME	INTERRUPTOR DE 2 SEÇÃO	26	UND	R\$ 15,41	R\$ 400,66
152	FAME	INTERRUPTOR DE 3 SEÇÃO	19	UND	R\$ 23,10	R\$ 438,90
153	FAME	INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO COM TOMADA	27	UND	R\$ 7,71	R\$ 208,17
154	FAME	INTERRUPTOR DE 2 SEÇÃO COM TOMADA	20	UND	R\$ 15,41	R\$ 308,20
155	FAME	INTERRUPTOR PX PADRÃO	19	UND	R\$ 6,16	R\$ 117,04
157	FAME	TOMADA PX PADRÃO 10A	85	UND	R\$ 10,01	R\$ 850,85
161	FAME	CAIXA 4X2	68	UND	R\$ 2,00	R\$ 136,00
162	FAME	CAIXA 4X4 OXTAGONAL	19	UND	R\$ 3,85	R\$ 73,15
163	FAME	CAIXA MEDIÇÃO PADRÃO MONO FASICO	17	UND	R\$ 61,58	R\$ 1.046,86
166	FAME	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10 CIRCUITO	9	UD	R\$ 65,95	R\$ 593,55
167	FAME	TOMADA EXTERNA FEMEA	15	UND	R\$ 6,16	R\$ 92,40
168	FAME	TOMADA EXTERNA MACHO	15	UND	R\$ 6,16	R\$ 92,40
171	TASCHIBRA	LUMINÁRIA PARFLOM	42	UND	R\$ 57,73	R\$ 2.424,66
173	TASCHIBRA	LUMINÁRIA DE TEMPO TIPO PRATO	8	UND	R\$ 24,64	R\$ 197,12
174	IMPERIAL	FITA ISOLANTE DE 10 MT	49	UND	R\$ 2,70	R\$ 132,30
177	OLIVO	ASTE DE ATERRAMENTO DE 2 M	9	UND	R\$ 23,10	R\$ 207,90
178	KRONA	ELETRODUTO TIPO GARGANTA DE 20	179	METRO	R\$ 1,54	R\$ 275,66
179	KRONA	ELETRODUTO TIPO GARGANTA DE 25	113	METRO	R\$ 2,31	R\$ 261,03
180	TIGRE	TUBO ANTI CHAMAS DE 20 MM	25	VARA	R\$ 19,25	R\$ 481,25
182	TIGRE	CURVA ANTI CHAMAS DE 20 MM	17	UND	R\$ 3,08	R\$ 52,36
183	TIGRE	CURVA ANTI CHAMAS DE 40 MM	17	UND	R\$ 12,93	R\$ 219,81
188	SIL	CABINHO DE 2.5 MM	195	Metro	R\$ 2,31	R\$ 450,45
190	SIL	CABINHO DE 6.00 MM	211	Metro	R\$ 5,78	R\$ 1.219,58
191	SIL	CABINHO DE 10 MM	146	Metro	R\$ 9,24	R\$ 1.349,04
192	SIL	CABO PP 2X1.5	146	Metro	R\$ 4,62	R\$ 674,52
193	SIL	CABO PP 2X2.5	243	Metro	R\$ 6,17	R\$ 1.499,31
194	SIL	CABO PP 3X2,5	179	Metro	R\$ 7,71	R\$ 1.380,09
198	STECK	DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 30 AMPS	8	UND	R\$ 15,40	R\$ 123,20
199	STECK	DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 50 AMPS	5	UND	R\$ 26,94	R\$ 134,70

LUZENILDO ANDRADE FERNANDES: 01201772346
Assinado de forma digital por LUZENILDO ANDRADE FERNANDES:01201772346
Dados: 2023.05.10 15:06:39 -03'00'



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

PREF. MUN. DE VITÓRIA DO
MEARIM – MA.

Folha nº 002227

Proc. Adm.: 0401/2023

200	STECK	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 50 AMPS	5	UND	R\$ 53,88	R\$ 269,40
201	STECK	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 100 AMPS	3	UND	R\$ 134,71	R\$ 404,13
202	STECK	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 150 AMPS	2	UND	R\$ 192,43	R\$ 384,86
203	STECK	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 200 AMPS	1	UND	R\$ 334,32	R\$ 334,32
204	STECK	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 250 AMPS	1	UND	R\$ 338,67	R\$ 338,67
205	DUTOPLAST	CANALETA MONOFÁSICA BRANCA	1	UND	R\$ 7,71	R\$ 7,71
206	DUTOPLAST	CANALETA TRIFÁSICA BRANCA	25	UND	R\$ 11,55	R\$ 288,75
208	VONDER	ALICATE AMPERÍMETRO DIGITAL	1	UND	R\$ 61,58	R\$ 61,58
209	BRASFORT	SUPORTE FIXO PARA LÂMPADA	146	UND	R\$ 3,85	R\$ 562,10
210	BRASFORT	SUPORTE DE RABICHO PARA LÂMPADA	146	UND	R\$ 2,31	R\$ 337,26
211	VONDER	CHAVE DE TESTE	5	UND	R\$ 3,85	R\$ 19,25
FERRAGENS						
212	ALIANÇA	TRINCO EXTERNO DE ALAVANCA	42	UNID	R\$ 10,78	R\$ 452,76
213	ALIANÇA	TRINCO INTERNO DE ALAVANCA	32	UNID	R\$ 9,24	R\$ 295,68
214	ALIANÇA	TRINCO PARA BANHEIRO	25	UNID	R\$ 10,78	R\$ 269,50
215	ALIANÇA	TRINCO PARA ESQUADRILHA DE ALUMÍNIO	8	UNID	R\$ 11,55	R\$ 92,40
216	ALIANÇA	TRINCO BICO DE PAPAGAIO	8	UNID	R\$ 9,24	R\$ 73,92
219	ALIANÇA	FECHADURA P/ PORTA DE VIDRO	17	UNID	R\$ 32,33	R\$ 549,61
220	ALIANÇA	FECHADURA P/ ARMÁRIO DE AÇO	11	UNID	R\$ 2,93	R\$ 32,23
221	PADO	CADEADO DE 20 MM	49	UNID	R\$ 10,78	R\$ 528,22
222	PADO	CADEADO DE 30MM	33	UNID	R\$ 18,48	R\$ 609,84
223	PADO	CADEADO DE 45 MM	25	UNID	R\$ 33,87	R\$ 846,75
224	ALIANÇA	PORTA CADEADO DE 2"	32	UNID	R\$ 3,85	R\$ 123,20
225	ALIANÇA	PORTA CADEADO DE 4"	32	UNID	R\$ 10,01	R\$ 320,32
226	ALIANÇA	FERROLHO ROLIÇO DE 4"	57	UNID	R\$ 2,00	R\$ 114,00
227	ALIANÇA	FERROLHO DE CHAPA DE 4"	41	UNID	R\$ 3,85	R\$ 157,85
229	GERDAU	PREGO 15X15	25	KG	R\$ 19,25	R\$ 481,25
232	GERDAU	PREGO 4X5	25	KG	R\$ 17,71	R\$ 442,75
233	GERDAU	PARAFUSO DE 1/4 X 2"	81	UNID	R\$ 0,08	R\$ 6,48

LUZENILDO
ANDRADE
FERNANDES:01
201772346

Assinado de forma digital
por LUZENILDO ANDRADE
FERNANDES:01201772346
Dados: 2023.05.10
15:06:47 -03'00'

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

235	GERDAU	PARAFUSO CABEÇA CHATA DE 2.5 X 25	300	UNID	R\$ 0,22	R\$ 66,00
240	SILVANA	DOBRADIÇA ZINCADA DE 3.5"	60	JOGO	R\$ 16,17	R\$ 970,20
242	SILVANA	DOBRADIÇA PARA ESQUADRILHA DE ALUMÍNIO	8	JOGO	R\$ 7,71	R\$ 61,68
245	TRAMONTINA	PA DE BICO COM CABO	3	UNID	R\$ 20,02	R\$ 60,06
246	TRAMONTINA	PICARETA COM CABO	3	UNID	R\$ 63,12	R\$ 189,36
247	TRAMONTINA	ENXADECO COM CABO	3	UNID	R\$ 19,25	R\$ 57,75
249	WORKER	CHAVE DE FENDA DE 1/4 X 5"	5	UNID	R\$ 5,39	R\$ 26,95
251	WORKER	CHAVE DE GRIFE DE 4"	1	UNID	R\$ 11,55	R\$ 11,55
256	REDELEASE	CATALIZADOR PARA RESINA	5	UNID	R\$ 10,78	R\$ 53,90
257	TEK BOND	VEDA CALHA	9	UNID	R\$ 15,40	R\$ 138,60
259	VONDER	SOLDA ELÉTRICA	15	KG	R\$ 26,94	R\$ 404,10
260	TRAMONTINA	CARRO DE MAO COM PNEU E CÂMARA	5	UNID	R\$ 161,64	R\$ 808,20
261	BRASLIT	PNEU E CÂMARA P/ CARRO DE MAO	6	UNID	R\$ 89,29	R\$ 535,74
263	BRASLIT	TELHA BRASILIT DE 1.0 X 1,28	15	UNID	R\$ 42,34	R\$ 635,10
265	GERDAU	BARRA DE FERRO DE 12 MT X 3/8	19	UNID	R\$ 73,13	R\$ 1.389,47
266	GERDAU	BARRA DE FERRO DE 12 MT 1/4	19	UNID	R\$ 57,73	R\$ 1.096,87
267	GERDAU	BARRINHA 6 MT X 1/2"	19	UNID	R\$ 50,04	R\$ 950,76
271	VONDER	DISCO DE CORTE PARA FERRO DE 2.6"	3	UNID	R\$ 12,32	R\$ 36,96
272	VONDER	DISCO DE CORTE PARA CONCRETO DE 2.6"	5	UNID	R\$ 13,59	R\$ 67,95
273	VONDER	DISCO DE CORTE PARA MADEIRA DE 2.6"	5	UNID	R\$ 7,70	R\$ 38,50
275	INCA	ABRAÇADEIRA TIPO U DE 32 MM	19	UNID	R\$ 2,31	R\$ 43,89
276	INCA	ABRAÇADEIRA TIPO U DE 20	19	UNID	R\$ 2,00	R\$ 38,00
277	INCA	ABRAÇADEIRA DE PARAFUSO DE 32	19	UNID	R\$ 3,08	R\$ 58,52
279	VONDER	CORDA DE SEDA DE 3/8	17	KG	R\$ 1,50	R\$ 25,50
281	VONDER	CORRENTE Nº 4	17	KG	R\$ 4,62	R\$ 78,54
282	GERDAU	PREGO TELHEIRO	9	PCT	R\$ 16,94	R\$ 152,46
283	ALIANÇA	REGISTRO DE GÁS DE 5 KG	19	UNID	R\$ 23,10	R\$ 438,90
285	BRASCOPLAST	COLA DE CONTATO	8	GALÃO	R\$ 56,96	R\$ 455,68
288	GERDAU	ARAME GALVANIZADO	12	KG	R\$ 19,25	R\$ 231,00

LUZENILDO
ANDRADE
FERNANDES:0
1201772346

Assinado de forma digital
por LUZENILDO ANDRADE
FERNANDES:01201772346
Dados: 2023.05.10
15:06:54 -03'00'

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

289	OVERTIME	CANTONEIRA PARA PRATELEIRA 0,30 X 0,20	19	UNID	R\$ 8,32	R\$ 158,08
290	M2	ESPELHO DE 4 MM	8	M2	R\$ 61,58	R\$ 492,64
294	VONDER	LIMA CHATA PARA ENXADA	2	UNID	R\$ 12,48	R\$ 24,96
295	TRAMONTINA	MAGUEIRA DE PRESSÃO PARA GAS DE 20 MM	26	METRO	R\$ 4,62	R\$ 120,12
297	TRAMONTINA	MANGUEIRA CRISTAL DE 25 MM	81	METRO	R\$ 3,85	R\$ 311,85
298	TRAMONTINA	MANGUEIRA CRISTAL DE 20 MM	57	METRO	R\$ 3,08	R\$ 175,56
299	TRAMONTINA	MANGUEIRA COLORIDA DE 20 MM	25	METRO	R\$ 3,85	R\$ 96,25
302	KARINA	CERÂMICA PI 5	120	M2	R\$ 43,11	R\$ 5.173,20
304	QUARTZOLIT	REJUNTE PARA LAJOTA	25	KG	R\$ 7,70	R\$ 192,50
305	MOMFORT	DESEMPENADEIRA DE PVC PARA PEDREIRO	5	UNID	R\$ 6,16	R\$ 30,80
309	METALPARK	ROLDANA DE CANAL DE 2"	4	UNID	R\$ 13,86	R\$ 55,44
310	GRAVIA	COMANDO DE TABICA DE 0,50 X1.20 CM	4	UNID	R\$ 30,79	R\$ 123,16
313	TRAMONTINA	ALICATE DE 1.000 WOLTS	1	UNID	R\$ 29,25	R\$ 29,25
314	VONDER	ESCADA DE ALUMÍNIO 7 DE GRAUS	1	UND	R\$ 250,15	R\$ 250,15
TINTAS						
315	SUVINIL	SELADOR DE PAREDE 18 LT	27	LATA	R\$ 146,25	R\$ 3.948,75
317	HIDRACOR	MASSA CORRIDA 18 LT	36	LATA	R\$ 54,11	R\$ 1.947,96
321	SUVINIL	TINTA LÁTEX 3.6 LT	60	GALAO	R\$ 42,34	R\$ 2.540,40
322	HIDRACOR	TINTA SEMI-BRILHO 18 LT - (ampla concorrência - 75%)	24	LATA	R\$ 384,86	R\$ 9.236,64
323	HIDRACOR	TINTA SEMI-BRILHO 18 LT - (cota reservada - 25% - ME/EPP/MEI)	8	LATA	R\$ 384,86	R\$ 3.078,88
324	HIDRACOR	TINTA ACRÍLICA 3.6 LT - (ampla concorrência - 75%)	45	GALAO	R\$ 115,46	R\$ 5.195,70
325	CORAL	TINTA ACRÍLICA 3.6 LT - (cota reservada - 25% - ME/EPP/MEI)	15	GALAO	R\$ 115,46	R\$ 1.731,90
326	CORAL	TINTA ESM. SINT. 3.6 LITROS	60	GALAO	R\$ 57,73	R\$ 3.463,80
329	ATLAS	TINTA CIMENTADO PISO DE 3.6 LT	33	GALAO	R\$ 46,19	R\$ 1.524,27
332	ATLAS	PINCEL DE 1/2"	19	UND	R\$ 3,85	R\$ 73,15



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO
MEARIM - MA.

Folha nº 2230

Proc. Adm.: 0401/2023

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

333	ATLAS	ROLO DE LÂ 22 CM	19	UND	R\$ 20,02	R\$ 380,38
336	TRAMONTINA	DESEMPENADEIRA DE AÇO DE 22 CM	4	UND	R\$ 10,78	R\$ 43,12
340	ADELBRAS	FITA CREPE	23	UND	R\$ 3,08	R\$ 70,84
341	3M	VERNIZ MOGNO	13	GALÃO	R\$ 42,34	R\$ 550,42
344	3M	LIXA D'ÁGUA	35	FOLHA	R\$ 2,31	R\$ 80,85
MATERIAL GROSSO						
347	BRAVO	CIMENTO - (ampla concorrência - 75%)	270	UNID	R\$ 38,49	R\$ 10.392,30
348	BRAVO	CIMENTO - (cota reservada - 25% - ME/EPP/MEI)	90	UNID	R\$ 38,49	R\$ 3.464,10
349	AREIA	AREIA - (ampla concorrência - 75%)	270	M3	R\$ 76,97	R\$ 20.781,90
353	BRITA	BRITA 1 - (ampla concorrência - 75%)	52	M ³	R\$ 138,54	R\$ 7.204,08
354	BRITA	BRITA 1 - (cota reservada - 25% - ME/EPP/MEI)	18	M ³	R\$ 138,54	R\$ 2.493,72
355	BOM SECESSO	TIJOLO - (ampla concorrência - 75%)	48	MIL	R\$ 438,73	R\$ 21.059,04
356	BOM SECESSO	TIJOLO - (cota reservada - 25% - ME/EPP/MEI)	16	MIL	R\$ 438,73	R\$ 7.019,68
357	TELHAS NORTE	TELHA - (ampla concorrência - 75%)	43	MIL	R\$ 654,24	R\$ 28.132,32
358	TELHAS NORTE	TELHA - (cota reservada - 25% - ME/EPP/MEI)	14	MIL	R\$ 654,24	R\$ 9.159,36
359	BARRO	BARRO - (ampla concorrência - 75%)	117	CARRADA	R\$ 73,12	R\$ 8.555,04
360	BARRO	BARRO - (cota reservada - 25% - ME/EPP/MEI)	39	CARRADA	R\$ 73,12	R\$ 2.851,68
Valor Total						R\$ 235.197,20

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 235.197,20 (Duzentos e trinta e cinco mil e cento e noventa e sete reais e vinte centavos)**.

LUZENILDO
ANDRADE
FERNANDES: 01201772
346
01201772346
Assinado de forma digital por LUZENILDO ANDRADE FERNANDES:01201772346
Dados: 2023.05.10 15:07:11 -03'00'



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

PREF. MUN. DE VITÓRIA DO
MEARIM - MA.

Folha nº 002231

Proc. Adm.: 0401/2023

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0025.2.046 - IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DO FMS

3.3.90.36.00 - Material de Consumo

FONTE: 150000000 - Recursos Próprios

FONTE: 150010020 - Receitas de impostos e transferências - Saúde

FONTE: 160010000 - Transferências sus Bloco Estruturação

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

LUZENILDO
ANDRADE
FERNANDES: 46
01201772346

Assinado de forma
digital por LUZENILDO
ANDRADE
FERNANDES:012017723
Dados: 2023.05.10
15:07:18 -03'00'



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

PREF. MUN. DE VITÓRIA DO
MEARIM – MA.
Folha nº 002232
Proc. Adm.: 0401/2023

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:

10.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

10.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

10.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.2. As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:

10.2.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo em conformidade com o edital e proposta de preços apresentada;

10.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.2.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.2.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.2.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.2.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

10.2.7. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim – MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

LUZENILDO
ANDRADE
FERNANDES:
01201772346

Assinado de forma
digital por LUZENILDO
ANDRADE
FERNANDES:01201772
346
Dados: 2023.05.10
15:07:26 -03'00'



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

PREF. MUN. DE VITÓRIA DO
MEARIM - MA.

Folha nº 002233

Proc. Adm.: 0401/2023

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais

LUZENILDO
ANDRADE
FERNANDES: 346
01201772346

Assinado de forma digital por LUZENILDO ANDRADE FERNANDES:01201772346
Dados: 2023.05.10 15:07:35 -03'00'



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

PREF. MUN. DE VITÓRIA DO
MEARIM - MA.

Folha nº 2234

Proc. Adm.: 0401/2023

de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca e Município de Vitória do Mearim/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Vitória do Mearim/MA, 10 de maio de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 14.070.963/0001-76
TECIO BRUNO E SILVA MACIEL
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

LUZENILDO ANDRADE Assinado de forma digital
FERNANDES:01201772 FERNANDES:01201772346
346 Dados: 2023.05.10 15:07:45
-03'00'

POTENCIAL EMPREENDIMENTOS E CIA LTDA
CNPJ/MF nº 48.532.614/0001-40
Sr. LUZENILDO ANDRADE FERNANDEZ
CPF nº 012.017.723-46
CONTRATADA